



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22 / 3 / 99	
D.O.U. 23 / 3 / 99	Seção 1 P. 9
ATO: PM 560 de 22/3/99	
D.O.U. 26 / 3 / 99	Seção I P. 25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> RECONHECIMENTO DO CURSO DE FÍSICA, LICENCIATURA PLENA, MINISTRADO PELO INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, COM SEDE NA CIDADE DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.007050/98-37		
<b>PARECER Nº:</b> CES 181/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 24-02-99

**I - RELATÓRIO**

A Universidade Federal de Pelotas, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicitou o reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena, criado pelo Conselho Universitário em 20/07/90, mediante Portaria nº 07/90, com início de funcionamento em 1991 no Instituto de Física e Matemática, dispondo de 30 vagas totais anuais, no período diurno.

Pela Portaria nº 1.638/98, de 19/02/98, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora que, após análise, "in loco", das condições atuais de estrutura e funcionamento do curso, emitiu relatório favorável ao seu reconhecimento, pelo prazo de 3 anos, com especial atenção, até a renovação do reconhecimento, para as recomendações e pontos a seguir destacados:

1. "Em relação as ementas das disciplinas, a Comissão entende necessárias as seguintes observações:

a) a disciplina *Introdução ao Processamento de Dados* deve prever a inclusão da programação *Fortran* e linguagem *Visual Basic*, além de *Algoritmos*;

b) a disciplina de *Mecânica Quântica I* possui uma ementa usualmente utilizada para descrever a disciplina de *Estrutura da Matéria*; sugere-se denominá-la de *Estrutura da Matéria I*, dessa forma, a disciplina 090069 (*Estrutura da Matéria*) passaria e denominar-se *Estrutura da Matéria II*; e a *Mecânica Quântica II* passaria a denominar-se, simplesmente, *Mecânica Quântica*;

c) as disciplinas *Laboratório I* e *II* possuem ementas que não traduzem com precisão o conteúdo programático efetivamente desenvolvido, conforme depoimento dos docentes; este conteúdo efetivamente desenvolvido é compatível com a biografia apresentada; a Comissão recomenda a adequação da ementa;

481/99  
66/187

d) a ementa da disciplina de *Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1ª e 2ª Graus* deve incluir a legislação de ensino recentemente e adequar o próprio nome da disciplina à terminologia atual”.

2. “Em relação ao fluxograma do curso, a Comissão sugere que a disciplina de *Álgebra Linear e geometria Analítica* seja transformada em pré-requisito da disciplina que, atualmente, denomina-se *Mecânica Quântica I*”.

3. “Em relação ao Plano de Estágio, cabe observar que o curso possui a disciplina de *Prática de Ensino*, que retrata as atividades a serem desenvolvidas na disciplina, como culminância do processo de formação do professor de Física projetado (conforme esclarecido nas pág. 38 do Relatório de Reconhecimento”.

4. “Não há trabalho de final de curso”.

5. “Avaliando a natureza das disciplinas, a Comissão recomenda fortemente que o elenco de disciplinas eletivas seja ampliado com a inclusão de disciplinas vinculadas à área de pesquisa em ensino de Física”.

6. “Com relação à biblioteca, a Comissão indica que, embora as disciplinas de *Matemática para Física I e II* não tenham sido ainda oferecidas, suas bibliografias sejam completadas”.

7. “A deficiência da parte experimental das disciplinas *Física Geral e Experimental I, II e III*”.

8. “O elenco de disciplinas eletivas mostra-se restritivo para a formação de um profissional que será, pela sua atuação, um formador de opinião”.

9. “O espaço físico da Biblioteca e seu acervo, no que se refere a periódicos especializados e a textos referentes às disciplinas de final de curso, são insuficientes”.

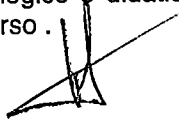
10. “A necessidade de compatibilização entre ementas, conteúdos programáticos e nomenclatura de algumas disciplinas”.

11. “A necessidade de ampliação do espaço físico do Instituto de Física e Matemática”.

Trata-se de curso sob regime semestral, com matrícula pelo Sistema de Crédito, cujo currículo totaliza 2.640 horas/aula, correspondentes a 133 créditos, devendo ser acrescidas as horas exigidas pelo art. 65 da Lei nº 9.394/96 para o estágio supervisionado docente, integralizáveis em, pelo menos, 4 anos, e, no máximo, em 6 anos, com 30 vagas totais anuais, no período diurno.

O corpo docente é constituído de 31 professores, sendo 27 sob regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, 3 substitutos, e 1 em regime parcial de 20 horas. A Comissão Verificadora comprovou que 10 (32,26%) são doutores, 15 (48,38%) são mestres, 02 (6,45%) são mestrandos, 03 (9,68%) são especialistas e 01 (3,23%) é apenas graduado, atendendo quase que integralmente ao disposto no art. 66 da LDB nº 9.394/96, não fosse o docente apenas graduado ao qual a Universidade, sem dúvida, ensinará a pós-graduação.

A infra-estrutura, abrangendo instalações físicas, os laboratórios, a biblioteca e todo o instrumental tecnológico e didático-pedagógico é compatível com o regular e qualitativo funcionamento do curso.



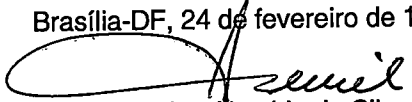
O processo assim instruído foi submetido à COTEC/SESu/MEC, que acolheu o Relatório da Comissão Verificadora e emitiu o de nº. 066/99, concluindo nos seguintes termos:

*“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena, com 30 vagas totais anuais, ministrado pelo Instituto de Física e Matemática, da Universidade Federal de Pelotas, mantida pela Fundação Universidade Federal de Pelotas, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de três anos”.*

## II - VOTO

Voto favoravelmente ao reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do curso de Física, Licenciatura Plena, com 2.640 horas/aula, correspondentes a 133 créditos, de regime semestral com matrícula sob o Sistema de Crédito, acrescidas das horas que perfaçam 300 destinadas a estágio supervisionado docente, integralizáveis em, pelo menos, 4 anos, e, no máximo, 6 anos, com 30 vagas totais anuais, no período diurno, ministrado pelo Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas, mantida pela Fundação Universidade Federal de Pelotas, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, ambos integrantes deste voto, decorrentes dos Relatórios nº 066/99, da COTEC/SESu/MEC, e da Comissão Verificadora, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “d”, da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.


Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.

  
Cons. José Carlos Almeida da Silva - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1º	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I	06	04
	INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS	04	03
	CÁLCULO I	06	05
	QUÍMICA GERAL	04	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>15</b>
2º	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	06	04
	CÁLCULO II	06	05
	ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	06	05
	QUÍMICA ORGÂNICA	04	03
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	04	04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	
3º	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III	06	04
	MECÂNICA CLÁSSICA I	05	04
	LABORATÓRIO I	04	02
	CÁLCULO III	06	05
	MÉTODOS ESTATÍSTICOS I	06	05
<b>SUBTOTAL</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	
4º	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL IV	06	04
	TERMODINÂMICA	05	04
	SEMINÁRIOS SOBRE TÓPICOS ESPECIAIS DA FÍSICA I	04	02
	CÁLCULO IV	06	05
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	03	03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	
5º	LABORATÓRIO II	04	02
	MODELOS TEÓRICOS DA FÍSICA	06	04
	MECÂNICA GERAL	06	05
	CÁLCULO NUMÉRICO	06	05
	ESTRUTURA E FUNC. DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	04	04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	
6º	TEORIA ELETROMAGNÉTICA	06	05
	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA I	04	03
	SEMINÁRIOS SOBRE TÓPICOS ESPECIAIS DA FÍSICA II	04	02
	MECÂNICA QUÂNTICA I	06	05
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	03	03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	
7º	INTRODUÇÃO À RELATIVIDADE	04	03
	ESTRUTURA DA MATÉRIA	06	05
	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA II	04	03
	DIDÁTICA	05	05
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	
8º	LABORATÓRIO III	04	02
	PRÁTICA DE ENSINO	07	03
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	

ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Art. 6º da LDB nº 9.394/96)

300 h/a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CURSO DE FÍSICA – LICENCIATURA PLENA

ANEXO II

CORPO DOCENTE

\*\*\*\*\*

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Alvaro Leonardi Ayala Filho	Física Geral e Experimental IV Introdução à Relatividade	Doutor
Andrei Bourchtein	Cálculo IV	Doutor
Ari da Silva Santos	Físico-Química	Doutor
Avalino da Rosa Oliveira	Filosofia da Educação	Mestre
Bernardo Buchweitz	Didática Prática de Ensino	Doutor
Cláudia Begeres Almeida	Mecânica Clássica I	Graduada
Dimiter Hadjimichef		Doutor
Eduardo Fontes Henriques	Física Geral e Experimental II Termodinâmica Mecânica Geral Mecânica Analítica	Mestre
Eliane Povoas Pereira	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	Mestre
Eny da Rosa Barboza		Mestrando
Fabiane Adela Tonetto Costas	Psicologia da Educação I e II	Mestre
Fábio S. Botelho	Cálculo I	Mestre
Fernando Luís Dias		Especialista
Francisco Amaral Villela		Doutor
Geonir Siqueira Machado	Química Orgânica	Mestre
José Francisco Dias da Fonseca	Seminários s/Tópicos Especiais da Física II Modelos Teóricos da Física Teoria Eletromagnética	Doutor
José Luiz Roscoff	Introdução ao Processamento de Dados	Mestre
José Irineu Kunrath	Laboratório III	Doutor
Laura Regina Villanova Rausch	Física Experimental I	Especialista
Luiz Eduardo Novaes	Noções de Geofísica	Mestre
Maria Regina Alves Rodrigues	Química Orgânica Aplicada	Mestre
Milton Britto de Almeida	Laboratório I	Mestrando
Nelson Edi da Costa Grogoletti		Especialista
Paulo Roberto Krebs	Física Geral e Experimental III Mecânica Quântica I e II Estrutura da Matéria	Mestre
Paulo Sérgio Pilz Augusto		Mestre
Regina Calderipe Costa	Iniciação à Pesquisa em Ensino de Física	Mestre
Rudi Gaelzer		Doutor
Ruth Néia Teixeira Lessa	Química Geral	Doutora
Sérgio L. Oliveira	Cálculo Numérico	Mestre
Virgínia Mello Alves	Laboratório II Seminários s/Tópicos Especiais de Física I Instrumentação para o Ensino da Física I e II	Mestre
Walter Araújo Motta	Mecânica dos Fluidos	Mestre

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 066 /99 //**

Processo n° : 23000.007050/98-37  
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CGC : 92.242.080/0001-00  
Assunto : Reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena, ministrado pelo Instituto de Física e Matemática, da Universidade Federal de Pelotas, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Pelotas solicitou a esta Secretaria o reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena, ministrado pelo Instituto de Física e Matemática, unidade daquela Universidade, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

A Instituição informou que o curso de Física foi aprovado em reunião do Conselho Universitário de 20 de julho de 1990, mediante Portaria n° 07/90, para funcionar no período diurno, com 30 vagas totais anuais e suas atividades tiveram início em 1991.

O Instituto de Física e Matemática, criado em 1969, oferece atualmente, três cursos de graduação, Física, Matemática, licenciatura plena e Informática, bacharelado. Ministra, também, disciplinas básicas para outros 17 cursos de graduação, oferecidos pela Universidade.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria n° 1.638, de 19 de fevereiro de 1998, constituiu Comissão Verificadora, constituída pelos professores José David Mangueira Vianna, da Universidade de Brasília, Sonia Krapas Teixeira, da Universidade Federal Fluminense e Denise Maria Dornelles Oliva, TAE/DEMEC/RS. A Comissão Verificadora visitou a Universidade e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Federal de Pelotas, nas condições atuais de

estrutura e funcionamento e recomendou o atendimento dos aspectos relacionados no item dois do relatório, até a renovação do reconhecimento.

## II-MÉRITO

As exigências formuladas pela Comissão Verificadora, referentes ao currículo pleno do curso foram apresentadas, conforme segue:

1. Em relação as ementas das disciplinas, a Comissão entende necessárias as seguintes observações:
  - a) a disciplina Introdução ao Processamento de Dados deve prever a inclusão da programação Fortran e linguagem Visual Basic, além de Algoritmos;
  - b) a disciplina de Mecânica Quântica I possui uma ementa usualmente utilizada para descrever a disciplina de Estrutura da Matéria; sugere-se denominá-la de Estrutura da Matéria I, dessa forma, a disciplina 090069 (Estrutura da Matéria) passaria a denominar-se Estrutura da Matéria II e a Mecânica Quântica II passaria e denominar-se, simplesmente, Mecânica Quântica;
  - c) as disciplinas Laboratório I e II possuem ementas que não traduzem com precisão o conteúdo programático efetivamente desenvolvido, conforme depoimento dos docentes; este conteúdo efetivamente desenvolvido é compatível com a biografia apresentada; a Comissão recomenda a adequação da ementa;
  - d) a ementa da disciplina de Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º e 2º Grau deve incluir a legislação de ensino recentemente e adequar o próprio nome da disciplina à terminologia atual. "
2. Em relação ao fluxograma do curso, a Comissão sugere que a disciplina de Álgebra Linear e Geometria Analítica seja transformada em pré-requisito da disciplina que, atualmente, denomina-se Mecânica Quântica I.
3. Em relação ao Plano de Estágio, cabe observar que o curso possui a disciplina de Prática de Ensino, que retrata as atividades a serem desenvolvidas na disciplina, como culminância do processo de formação do professor de Física projetado (conforme esclarecido nas pág. 38 do Relatório de Reconhecimento).
4. Não há trabalho de final de curso.
5. Avaliando a natureza das disciplinas, a Comissão recomenda fortemente que o elenco de disciplinas eletivas seja ampliado com a inclusão de disciplinas vinculadas à área de pesquisa em ensino de Física.

5 Com relação à biblioteca, a Comissão indica que, embora as disciplinas de Matemática para Física I e II não tenham sido ainda oferecidas, suas bibliografias sejam completadas.

Finalmente a Comissão Verificadora, no item 2 de seu parecer, relacionou os seguintes pontos que merecem atenção:

- 2.1. A deficiência da parte experimental das disciplinas Física Geral e Experimental I, II e III;
- 2.2 O elenco de disciplinas eletivas mostra-se restritivo para a formação de um profissional que será, pela sua atuação, um formador de opinião;
- 2.3 O espaço físico da Biblioteca e seu acervo, no que se refere a periódicos especializados e a textos referentes às disciplinas de final de curso, são insuficientes;
- 2.4 A necessidade de compatibilização entre ementas, conteúdos programáticos e nomenclatura de algumas disciplinas;
- 2.5 A necessidade de ampliação do espaço físico do Instituto de Física e Matemática.

Esta Secretaria determina que a Universidade adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação de seu reconhecimento.

A Universidade informou que a Prática de Ensino de Física é desenvolvida ao longo do curso. As disciplinas integradoras, Laboratório I e Laboratório II, referem-se ao desenvolvimento de atividades experimentais, os alunos preparam experimentos de Física em nível de ensino médio. Mais, especialmente, as disciplinas Instrumentação para o Ensino da Física I e Instrumentação para o Ensino da Física II referem-se ao conhecimento produzido por pesquisas na área de ensino de Física a serem desenvolvidos na sala de aula no ensino médio.

As disciplinas integradas somam-se às disciplinas pedagógicas, nas quais os alunos desenvolvem estudos mais genéricos, em termos educacionais, ao longo de todo o curso, culminando com a Prática de Ensino, propriamente dita, onde assumem a responsabilidade de desenvolver por um período as aulas em uma escola de ensino médio. O curso oferece mais de 300 horas de atividades de Prática de Ensino, segundo a Universidade informou no processo apresentado.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena, com 30 vagas totais anuais, ministrado pelo Instituto de Física e Matemática, da Universidade Federal de Pelotas, mantida pela Fundação Universidade Federal de Pelotas, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007050/98-37

Instituição: Universidade Federal de Pelotas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Física, licenciatura plena	Fundação Universidade Federal de Pelotas	30	Diurno	Sistema de Crédito	2.640 h/a	04 anos	06 anos

\*Integralização Curricular

## A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Física (2), Agronomia, Física/Matemática, Química	06 //
Mestres	Física (8), Agronomia, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Agrícola, Matemática, Energia e Planejamento Energético, Engenharia de Produção/Química, Química (2), Educação (2), Filosofia	19 //
Especialistas	Ensino de Física/Termodinâmica, Ensino de Física (2), Agrometeorologia e Metodologia de Meso-Escola	05 //
Graduados	Física	01 /
TOTAL		31 /

O regime de trabalho dos professores do curso é de 40 semanais. ✓

19, N.  
60, 25  
16, 13  
3, 25

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-1. PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física da Universidade, conforme dados constantes do processo, está distribuída em quatro *campi*, dois na cidade de Pelotas e dois no município de Capão do Leão (*campus* Capão do Leão e *Campus* Palma). O *Campus* Cidade é constituído de prédios próprios e alugados. A Universidade possui 5 ha de área na zona urbana de Pelotas. Atualmente, a Universidade está desenvolvendo o Programa de Modernização da infra-estrutura acadêmica, com seu plano Institucional de Ensino de Graduação, que prevê a ampliação da infra-estrutura física de seus cursos, bem como da informatização de ensino.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

As disciplinas experimentais são desenvolvidas nos dois laboratórios do Departamento de Física. Os laboratórios possuem sala de apoio e equipamentos. Os equipamentos estão divididos em Mecânica e Calor em um laboratório, e Eletromagnetismo e Óptica no outro. Os equipamentos estão relacionados no processo. O Departamento de Física tem firmado, anualmente, convênio com o Instituto de Física da UFRGS, que tem emprestado equipamentos para o desenvolvimento de experimentos de Física Moderna. Os Coordenadores dos cursos de Física e de Matemática são responsáveis pelo laboratório Computacional das Licenciaturas. Esse laboratório possui um funcionário, três bolsistas, que gerenciam a rede, assessoram alunos e professores. Possui 8 microcomputadores Pentium ligados em rede, uma impressora laser e um impressora matricial. A rede local está conectada à rede INTERNET.

#### BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico disponível para o curso de Física está basicamente contido na Biblioteca Setorial de Ciências Tecnológicas. A relação que se encontra no processo é uma amostragem de livros de Física que podem ser encontrados na biblioteca. A Comissão Verificadora informou em seu relatório que o acervo bibliográfico destinado ao curso é adequado às suas disciplinas.